



**Universidade Federal de Pelotas
Centro de Desenvolvimento Tecnológico**

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 22 do COCEPE, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE),

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Curso de Biotecnologia, conforme Processo SEI Nº 23110.010307/2025-33,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Interna Nº 46/2023, de 26 de abril de 2023.

CONSOLIDAR a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biotecnologia, que passa a ter a seguinte composição:

Prof^a. Mariana Härter Remião (Presidente)

Prof^a. Fabiana Kömmling Seixas

Prof. Frederico Schmitt Kremer

Prof^a. Marta Gonçalves Amaral

Prof^a. Patrícia Silva Diaz

Prof^a. Priscila Marques Moura de Leon

Prof^a. Thaís Larré Oliveira Bohn

Prof^a. Vanessa Galli

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 25 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DANTAS DE OLIVEIRA, Diretora, Centro de Desenvolvimento Tecnológico**, em 25/04/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3042668** e o código CRC **4B0B57A9**.

Referência: Processo nº 23110.003923/2025-38

SEI nº 3042668